



RELATÓRIO DE GESTÃO E ANEXOS

Ano Económico 2024

Síntese

*Relatório de Gestão e Anexos – Fundo Escolar da
Escola Básica Integrada da Horta, ano económico de 2024*



Índice

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1.	Caraterização da Entidade.....	4
1.2.	Estrutura organizativa	5
1.3.	Alunos	8
1.4.	Ação Social Escolar	10
1.5.	Recursos Humanos	10
1.5.1.	Pessoal Docente	10
1.5.2.	Pessoal da Ação Educativa.....	12
1.6.	Descrição sumária das atividades.....	12
1.7.	Organização contabilística.....	15
1.8.	Outra informação considerada relevante	16

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1.	Balanço	17
2.2.	Demonstração dos resultados por natureza	19
2.3.	Demonstração das alterações ao património líquido	20
2.4.	Demonstração de fluxo de caixa	21

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1.	Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico	23
3.2.	Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	23
3.3.	Valores de caixa e depósitos bancários.....	24
3.4.	Ativos Intangíveis.....	25
3.5.	Ativos Fixos Tangíveis	26
3.6.	Inventários.....	29
3.7.	Rendimentos de transações com contraprestação	30
3.8.	Rendimentos de transações sem contraprestação	30
3.9.	Variações no património líquido	31
3.10.	Divulgação das Partes Relacionadas.....	31
3.10.1	Pessoas Chave da Gestão	31
3.10.2	Fornecimentos e Serviços Externos.....	32
3.10.3	Resultado Líquido	32

4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

4.1.	Demonstrações de Relato Individual.....	33
4.1.1	Demonstração do desempenho orçamental.....	33
4.1.2	Demonstração de execução orçamental da receita.....	35
4.1.3	Demonstração de execução orçamental da despesa.....	36

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

5.1.	Alterações Orçamentais da Receita.....	37
5.2.	Alterações Orçamentais da Despesa	38
5.3.	Operações de tesouraria	40
5.4.	Contratação administrativa – Situação dos Contratos.....	40
5.5.	Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento.....	45
5.6.	Transferências e subsídios concedidos.....	45
5.7.	Transferências e subsídios recebidos.....	46

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1. Caraterização da Entidade

A Escola Básica Integrada da Horta, adiante abreviadamente designada por EBI da Horta, é uma entidade de direito público que goza de autonomia pedagógica, organizacional, cultural, administrativa, patrimonial e financeira nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio. É uma Instituição de Ensino sem fins lucrativos, enquadrada na tipologia de “Escola Básica Integrada”, cuja Unidade Orgânica (UO), através dos diversos estabelecimentos de educação e de ensino, ministra a Educação Pré-Escolar (EPE), os 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Artístico Especializado (EAE) de Música e Dança, cuja oferta formativa abrange os Cursos de iniciação Musical, Iniciação à Dança, Básico de Música e Dança e Secundário de Instrumento.

O presente relatório foi elaborado no âmbito da prestação de contas relativa à gerência de 2024, aplicando o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), conforme definido no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e de acordo com a Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

As notas de balanço e a demonstração de resultados, que adiante se apresentam, dão conta das informações relevantes para um maior entendimento e esclarecimento das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omissas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

A presente prestação de contas também se encontra divulgada no sítio institucional da EBI da Horta, com o link <https://ebih.edu.azores.gov.pt/>, podendo ser consultada na “secção” Escola, “subsecção” Conta de Gerência - Conta de Gerência 2024, ou diretamente através do link:

<https://ebih.edu.azores.gov.pt/2025/04/28/conta-de-gerencia-2024/>

1.2. Estrutura organizativa

A Escola Básica Integrada da Horta foi criada ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2005/A, de 12 de dezembro de 2005, com as adaptações constantes no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2007/A de 13 de julho e no Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2011/A de 10 de agosto.

O Decreto Legislativo Regional n.º 1/98/A de 24 de janeiro criou o Fundo Escolar que, atualmente, se encontra regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio no seu artigo 41.º.

A administração e gestão das escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio, sendo assegurada pelos seguintes órgãos:

- Assembleia de Escola
- Conselho Pedagógico
- Conselho Executivo
- Conselho Administrativo

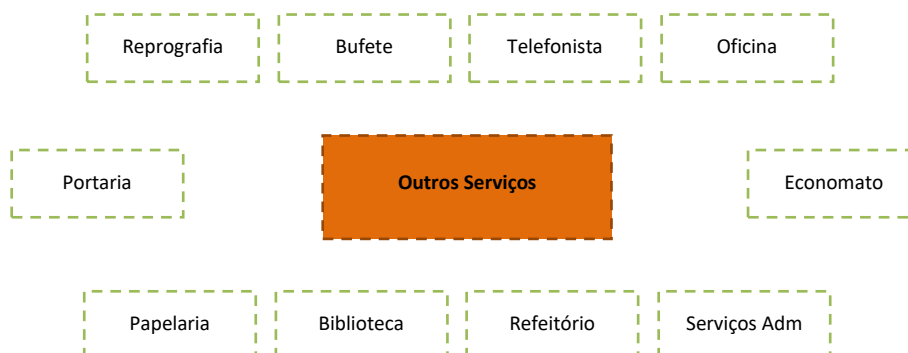
A Escola Básica Integrada da Horta é constituída por todos os estabelecimentos de ensino público do concelho da Horta, nomeadamente:

- EB1,2/EA/JI António José Ávila;
- EB1/JI da Vista Alegre;
- EB1/JI do Pasteleiro;
- EB1/JI dos Flamengos;
- EB1/JI da Feteira;
- EB1/JI de Castelo Branco;
- EB1/JI do Capelo e Praia do Norte;
- EB1/JI de Cedros;
- EB1/JI de Pedro Miguel;
- JI da Praia do Almoxarife;

Estrutura de Gestão e Organização Pedagógica e Administrativa

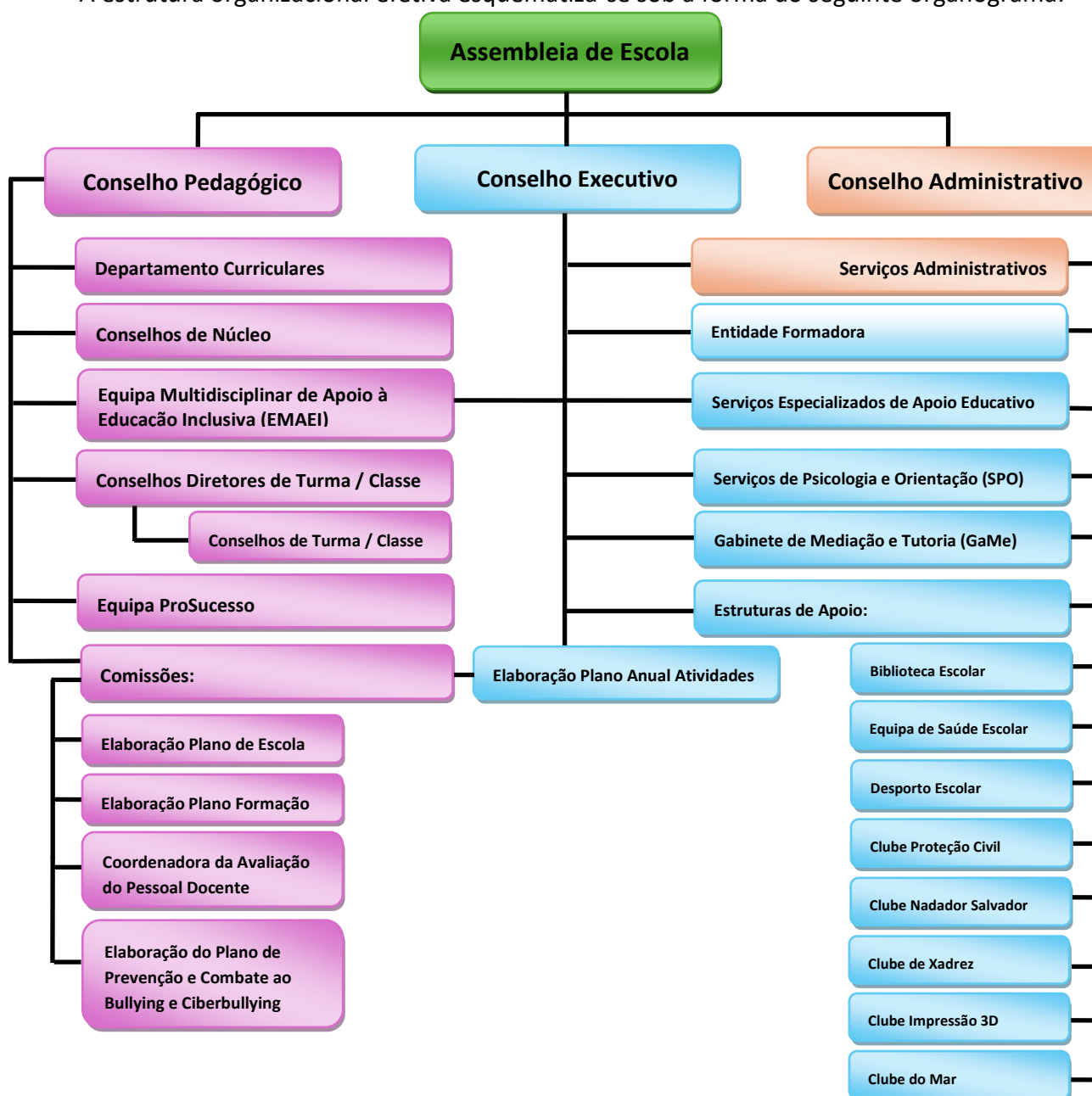
Órgãos de Administração e Gestão da Escola			
Assembleia de Escola	Conselho Pedagógico	Conselho Executivo	Conselho Administrativo
Presidente (cessante): - Rosa Leal Constituição: - 8 Representantes do Pessoal Docente: - 2 da EPE; - 2 do 1º CEB; - 2 do 2º CEB; - 2 do EAE; - 2 Representantes do Pessoal da Ação Educativa: - 1 Representante dos Alunos do EAE; - 4 Representantes dos Pais e Encarregados de Educação (EPE, 1º CEB, 2º CEB e EAE); - Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação; - 1 Representante da Autarquia; - 2 Cooptações: - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); - Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) – Divisão de Ação Social do Faial; - Presidente do Conselho Executivo; - Presidente do Conselho Pedagógico; * Aguarda-se a realização de Assembleia Eleitoral nos termos do nº 2 do artigo 102º do DLR n.º 19/2023/A, de 31 de maio.	Presidente: - José Júlio Junqueira Constituição: - Coordenadores dos Departamentos Curriculares: - Educação Pré-Escolar; - 1.º CEB; - Português, Ciências Humanas e Sociais; - Línguas Estrangeiras; - Ciências Exatas e Naturais; - Expressões Plásticas e Artísticas; - Educação Física - Conservatório Regional da Horta e Educação Musical; - Presidente do Conselho Executivo; - Representante dos Coordenadores de Núcleo; - Coordenadora dos Diretores de Turma; - Coordenadora dos Diretores de Classe; - Coordenador do Núcleo da Educação Especial; - Coordenador da Equipa Pro-sucesso; - Representante do Pessoal da Ação Educativa; - Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação;	Presidente: Hildeberto Peixoto Vice-Presidentes Sandra Santos Sandra Pedras Assessorias Ana Goulart (técnico-pedagógica) Aline Despres (ensino artístico)	- Hildeberto Peixoto - PCE - Sandra Santos - VPCE - Maria Fátima Correia - em substituição da Chefe de Serviços Administração Escolar, por nomeação do Presidente do Conselho Executivo, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 81º do Decreto Legislativo Regional 19/2023/A, de 31 de maio; Chefe de Serviços Administração Escolar Ana Silveira (situação de atestado médico desde julho de 2022) Técnico de Informática Jorge Terra Contabilidade e Tesouraria Lina Gregório, Luiza Tavares e Marlene Escobar Pessoal Docente e Não Docente Vencimentos e Expediente Ana Anjos, Mª Fátima Correia, Orlanda Faria e Sílvia Oliveira Alunos / Arquivo / Património Humberto Freitas e Hélia Fraga (atesta médico desde 01 de outubro) ASE Maria Fátima Santos e Lurdes Pinto (aposentou-se em 01 de setembro de 2024)

Estruturas de Orientação Educativa			
Departamentos Curriculares	Conselho de Diretores de Turma/Classe/Conselhos de Núcleo	Conselhos de Turma/Classe Equipas Pedagógicas	Serviços Especializados de Apoio Educativo
Coordenadores: - Educação Pré-Escolar: Maria Catarina Rosa - 1.º CEB: Ana Filipa Rodrigues - Português, Ciências Humanas e Sociais: Marco Viegas (jan a abr) e Mª Rosário Medeiros (abr a dez) - Línguas Estrangeiras: Paula Gomes - Ciências Exatas e Naturais: Isabel Campos - Expressões Plásticas e Artísticas: José Junqueira - Educação Física: Miguel Mendes - Conservatório Regional da Horta e Educação Musical: André Silva	- Coordenadores de Núcleo EPE e 1º CEB: Maria Fernanda Silva Judite Souto Maria José Contente Telma Silva Hélia Sequeira Cristina Gomes (Representante no CP) - Coordenador dos Diretores de Turma do 2.º CEB: Cláudia Silva - Coordenador de Diretores de Classe do Conservatório Regional da Horta: Ema Gonçalves - Titulares de Turma - Diretores de Turma - Diretores de Classe	Diretores de turma/classe Professores da turma/classe Delegados de turma Representante dos EE Gabinete de Mediação e Tutoria Coordenador: Paulo Costa	Serviço de Psicologia e Orientação Psicólogos: - Marco Santos (coord) - Lina Leal Terapeutas: - Joana Garcia - Patrícia Magalhães - Carolina Pereira Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva Coordenadora: Ana Filipa Rodrigues Apoio Educativo - Docentes de Apoio Individual e/ou Grupo; - Biblioteca Escolar;



Não dispondo esta UO de Conselho Fiscal ou de outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo Conselho Administrativo que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos de contabilidade e tesouraria.

A estrutura organizacional efetiva esquematiza-se sob a forma do seguinte organograma:

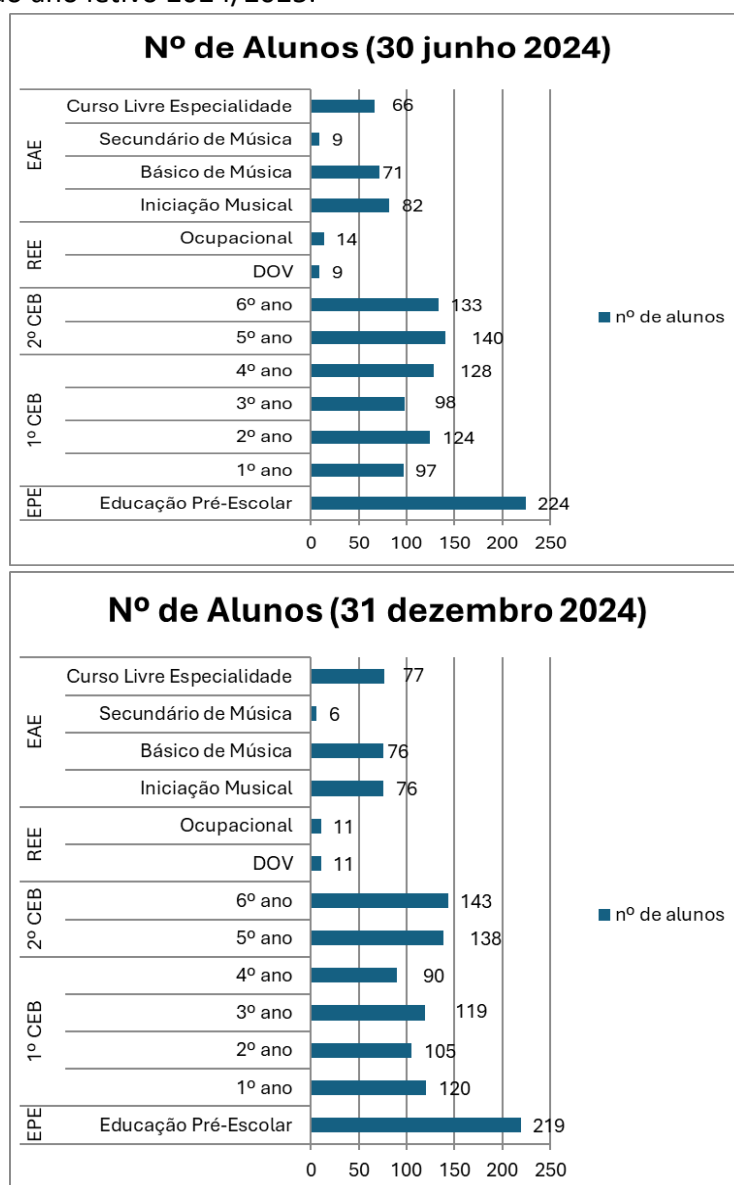


1.3. Alunos

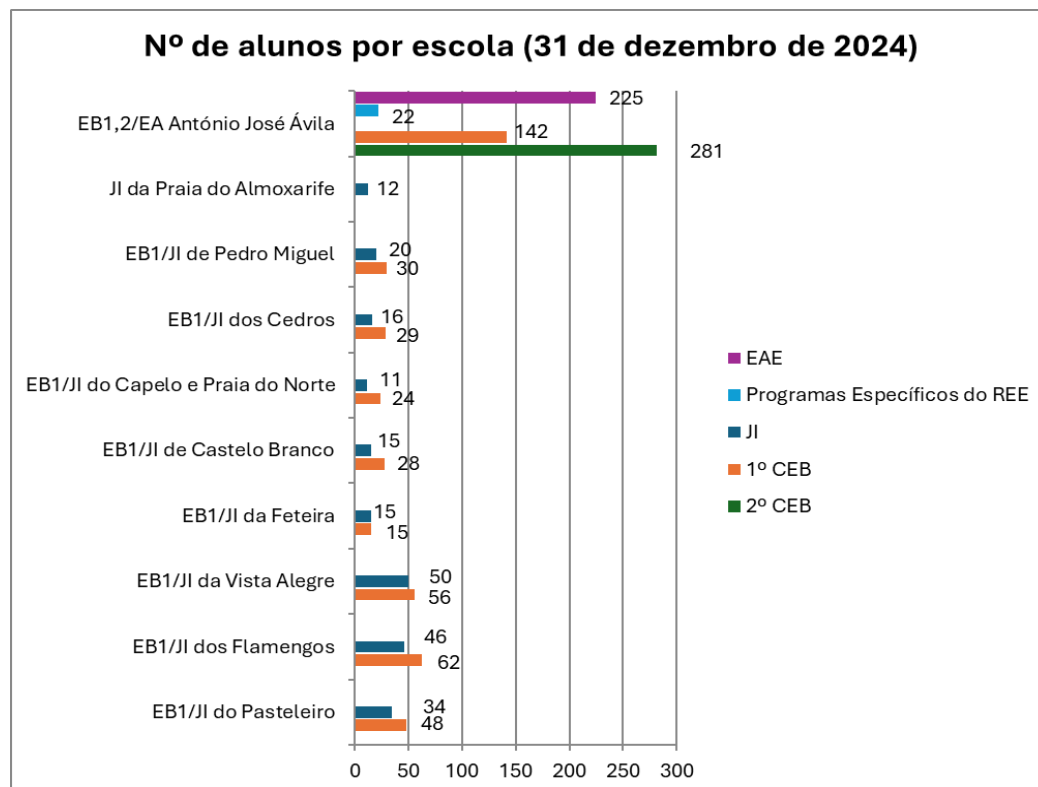
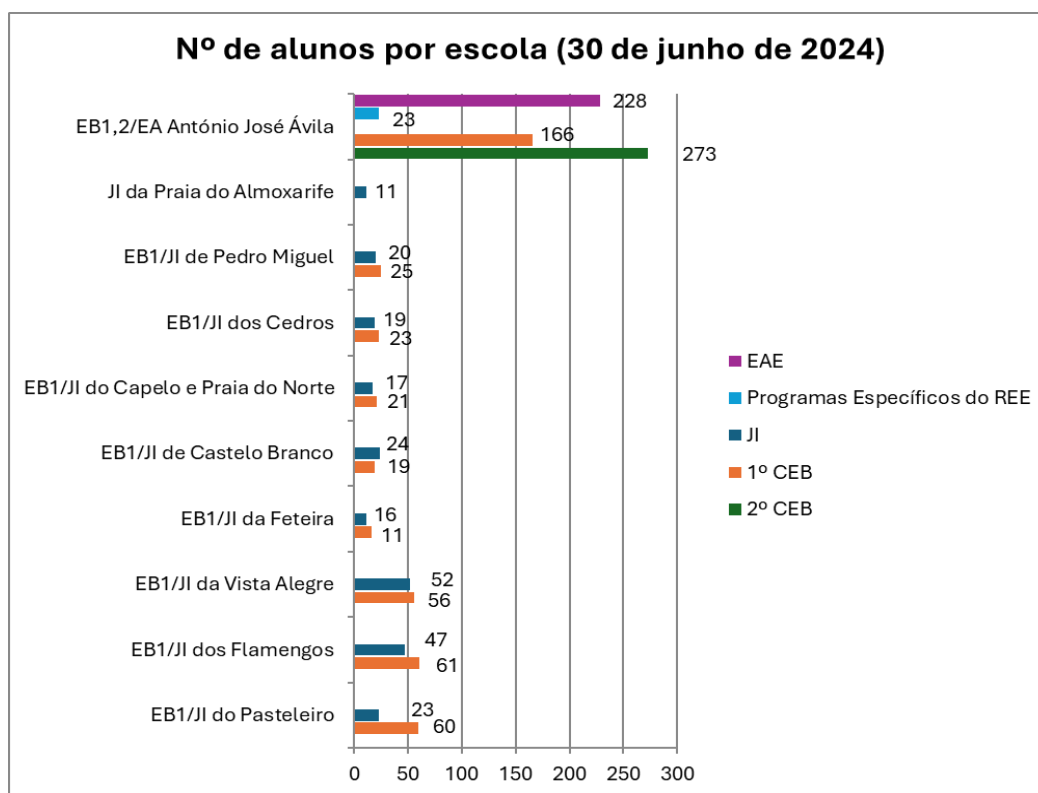
A 31 de dezembro de 2024 a EBI da Horta contava com uma população escolar de 956 alunos no Ensino Regular (219 alunos da EPE, 434 alunos do 1º CEB, 281 alunos do 2º CEB, 11 alunos do DOV e 11 alunos do programa Ocupacional), distribuídos por: 14 turmas da EPE; 30 turmas do 1º CEB; 16 turmas do 2º CEB; 1 turma Programa Despiste e Orientação Vocacional (DOV); e 2 turmas do Programa Ocupacional.

Relativamente ao Ensino Especializado da Música e Dança, a EBI da Horta/Conservatório Regional da Horta contava com 235 alunos distribuídos da seguinte forma: 76 alunos no Curso Iniciação Música e Dança; 76 alunos no Curso Básico de Música; 6 alunos no Curso Secundário de Música; e 77 nos Cursos Livre Especialidade de Música e Dança.

Nos gráficos abaixo é possível constatar a variação no número de alunos do final do ano letivo 2023/2024 e início do ano letivo 2024/2025.



A distribuição dos alunos pelos vários estabelecimentos de ensino da Unidade Orgânica organiza-se da seguinte forma:



1.4. Ação Social Escolar

No âmbito da Ação Social Escolar, do total de alunos matriculados no Ensino Regular na Unidade Orgânica, a 30 de junho e a 31 de dezembro de 2024, a percentagem de alunos beneficiários situava-se nos 45,67% e 47,38%, respetivamente, distribuídos da seguinte forma:

Níveis de Ensino	Escalões (30 junho 2024)					Total
	I	II	III	IV	V	
Educação Pré-Escolar	17	26	27	15	138	223
1º CEB	29	76	68	43	228	444
2º CEB	14	50	36	20	149	269
DOV	3	3	1	1	1	9
Ocupacional	1	3	4	1	5	14
Total	64	158	136	80	521	959

Níveis de Ensino	Escalões (31 dezembro 2024)					Total
	I	II	III	IV	V	
Educação Pré-Escolar	15	28	29	19	128	219
1º CEB	27	77	66	47	217	434
2º CEB	15	53	37	22	154	281
DOV	1	3	4	1	2	11
Ocupacional	1	3	4	1	2	11
Total	59	164	140	90	503	956

1.5. Recursos Humanos

A EBI da Horta, à semelhança das demais entidades da Administração Pública Regional dos Açores, usufrui de um Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos, SIGRHARA, que tem uma extensa base de dados que reúne, de forma centralizada, toda a informação sobre os recursos humanos, destacando-se as informações relativas a assiduidade, formação, férias, ajudas de custo pagas, estrutura remuneratória, entre outras informações.

1.5.1. Pessoal Docente

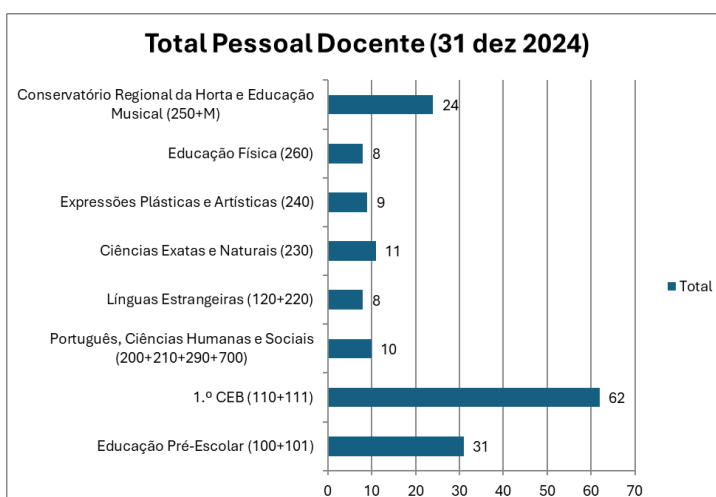
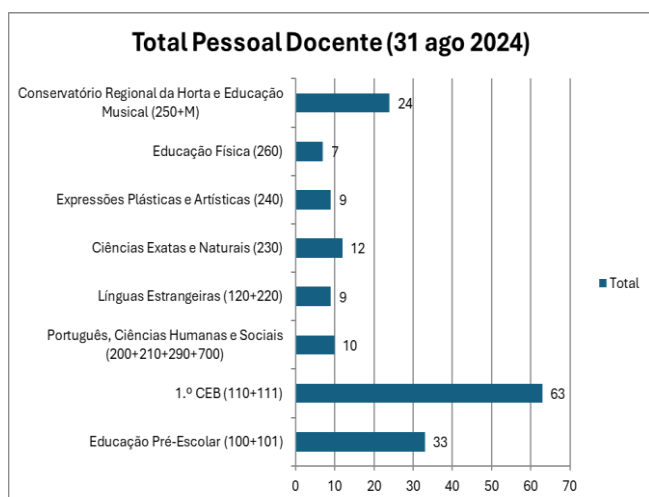
Relativamente ao Pessoal Docente, a 31 de dezembro de 2024 a Unidade Orgânica contava com 163 docentes em efetividade de funções. Desses, 33 docentes encontravam-se na modalidade de contrato a termo resolutivo, 14 dos quais em situação de substituição temporária.

Nessa data, esta Unidade Orgânica tinha 14 docentes em situação de ausência ao serviço por atestado médico/junta médica/gravidez de risco, assim como 1 docente em situação de licença sem vencimento e 14 docentes em situação de afetação noutras Unidades Orgânicas.

Pessoal Docente	31/ago/24			Total
	CTFPTI (Quadro)	Afetação	Contrato Termo Resolutivo / Substituição Temporária	
Educação Pré-Escolar (100+101)	22	3	8	33
1.º CEB (110+111)	46	5	12	63
Português, Ciências Humanas e Sociais (200+210+290+700)	10	-	-	10
Línguas Estrangeiras (120+220)	5	-	4	9
Ciências Exatas e Naturais (230)	8	-	4	12
Expressões Plásticas e Artísticas (240)	8	-	1	9
Educação Física (260)	6	-	1	7
Conservatório Regional da Horta e Educação Musical (250+M)	17	1	6	24
Total	122	9	36	167

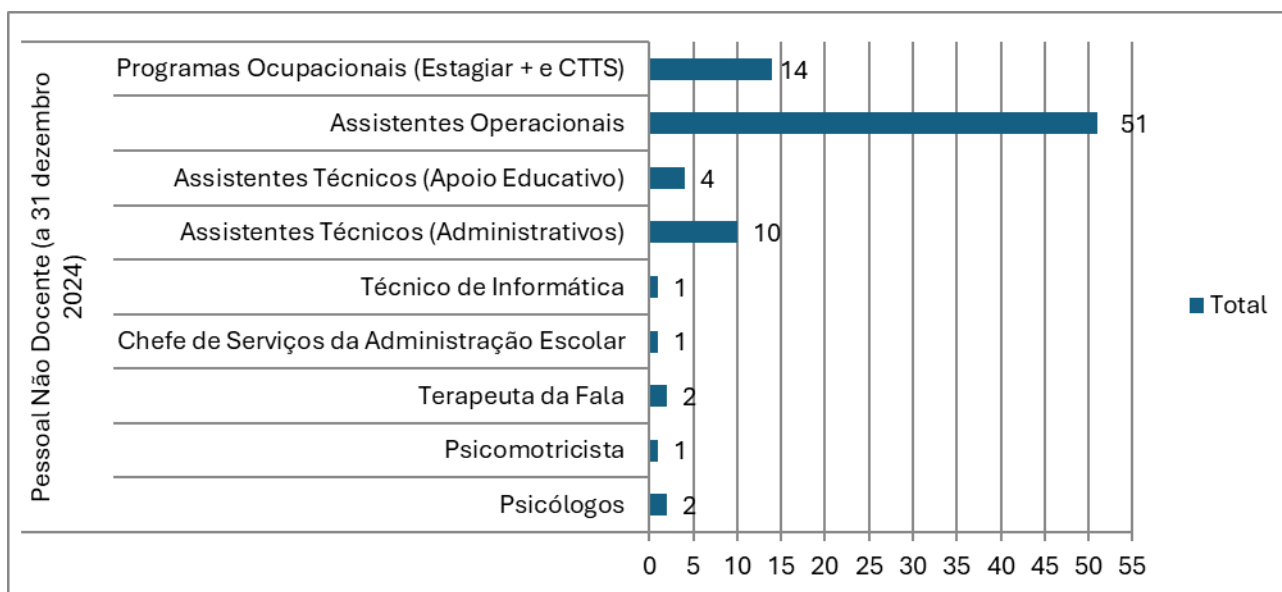
Pessoal Docente	31/dez/24			Total
	CTFPTI (Quadro)	Afetação	Contrato Termo Resolutivo / Substituição Temporária	
Educação Pré-Escolar (100+101)	22	4	5	31
1.º CEB (110+111)	45	2	15	62
Português, Ciências Humanas e Sociais (200+210+290+700)	10	-	-	10
Línguas Estrangeiras (120+220)	5	-	3	8
Ciências Exatas e Naturais (230)	7	1	3	11
Expressões Plásticas e Artísticas (240)	8	-	1	9
Educação Física (260)	6	-	2	8
Conservatório Regional da Horta e Educação Musical (250+M)	19	1	4	24
Total	122	8	33	163

O Pessoal Docente distribuía-se pelos respetivos Departamento Curriculares da seguinte forma:



1.5.2. Pessoal Ação Educativa

À data de 31 de dezembro de 2024, esta Unidade Orgânicas contava com uma estrutura de Pessoal da Ação Educativa constituída por 72 trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFPI). Contava ainda com 14 Programas de Emprego (estagiar + e CTTS) que iniciaram funções no mês de setembro de 2024. Assim, o Pessoal da Ação Educativa distribuía-se pelas seguintes categorias:



A 31 de dezembro de 2024, 13 Assistentes Operacionais encontravam-se ausentes do serviço efetivo por motivo de atestado médico (1), acidente em serviço (3), junta médica (8) e gravidez de risco (1). Ao longo do ano 2024, aposentaram-se 4 Assistentes Operacionais e 1 Assistente Técnico.

1.6. Descrição sumária das atividades

De acordo com a alínea o) do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio, o “«Plano anual de atividades» é o documento de planeamento, elaborado e aprovado pelos órgãos de administração e gestão da Unidade Orgânica, que define, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos envolvidos”.

O Plano Anual de Atividades (PAA) constitui, por isso, a par do Plano de Escola (PE) e do Regulamento Interno (RI), um instrumento de autonomia da UO, enquanto organismo dotado de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, nos termos do referido diploma, o que lhe atribui a faculdade de tomar decisões nos domínios estratégico, organizacional, cultural,

pedagógico, administrativo, patrimonial e financeiro, no quadro do seu Plano de Escola e em função das competências e meios que lhe estão consignados na lei. Ressalve-se que o Plano de Escola, previsto na alínea K) do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio, foi elaborado pelo Conselho Pedagógico no decorrer do primeiro semestre de 2024, obtendo parecer positivo do Conselho Executivo no início do ano letivo 2024/2025, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 64º e do nº 2 do artigo 70º do mesmo diploma, respetivamente.

São princípios gerais do Plano Anual de Atividades, integrado no Plano de Escola:

- A promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível, no reforço da intervenção curricular das escolas e no carácter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as áreas de competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatório;

- A assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens essenciais, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo;

- A concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, possibilitando à EBI a identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no plano de escola e noutros documentos estruturantes;

- Proporcionar diversas formas de animação e convívio que fortaleçam o espírito de entreajuda, a responsabilidade e o espírito crítico;

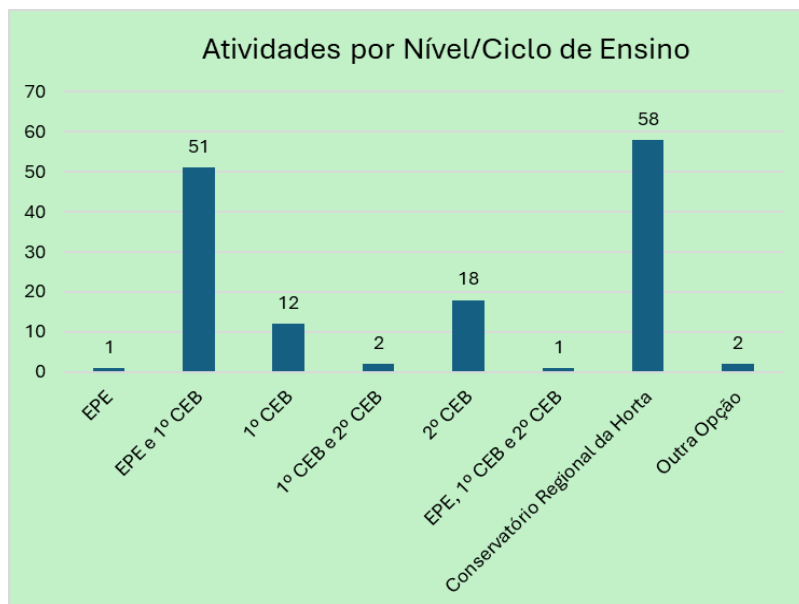
- A conceção de um currículo integrador, que permita o desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto de professores, assumindo-os como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências pelos alunos;

- A promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória. Ajustar as expectativas da comunidade educativa no geral e da comunidade escolar em particular, face ao papel da escola na formação das crianças;

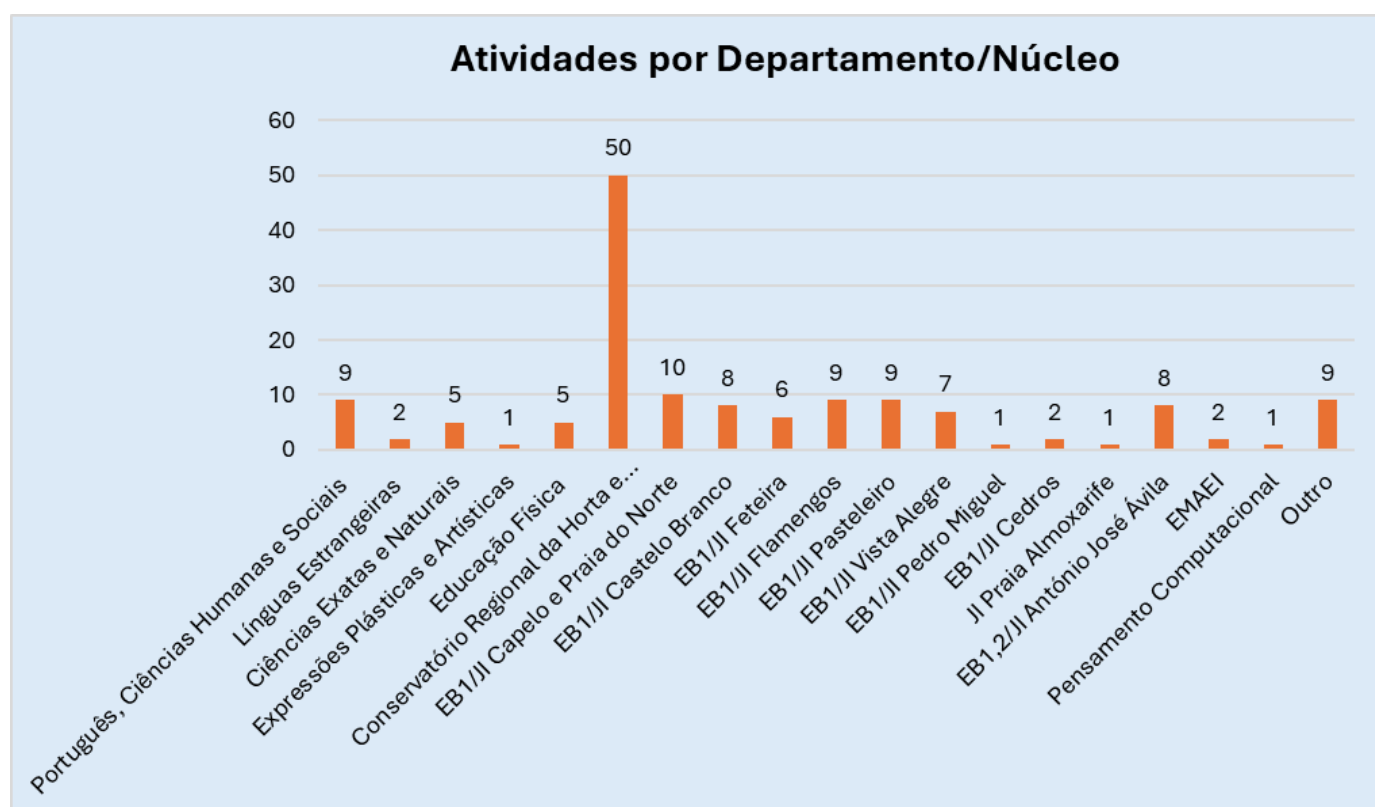
- Motivar a comunidade escolar para o cumprimento da missão da “Escola” (PE);
- Desenvolver o trabalho cooperativo entre os docentes e pessoal da ação educativa da Unidade Orgânica.

Análise Estatística das Atividades por Ciclo:

Atividades por Nível/Ciclo de Ensino	
EPE	1
EPE e 1º CEB	51
1º CEB	12
1º CEB e 2º CEB	2
2º CEB	18
EPE, 1º CEB e 2º CEB	1
Conservatório Regional da Horta	58
Outra Opção	2
TOTAL	145



Atividades por Departamento/Núcleo:



Quanto à avaliação final das atividades, verificou-se que o grau de consecução dos objetivos inicialmente propostos por cada um dos participantes foi avaliado, na sua grande maioria, com a menção de Muito Bom, tendo por base os dados recolhidos a partir da avaliação global, dos graus de satisfação, organização e participação do público-alvo.

A maioria das atividades realizadas revelou um elevado grau de sucesso e adesão, devido ao seu interesse pedagógico, científico, cultural e cívico e ao empenho de cada responsável. Há que realçar o papel dos vários intervenientes em todo este processo, sobretudo as estruturas e os promotores responsáveis pela diversidade de atividades apresentadas, determinantes para o sucesso educativo. Registou-se que, na sua grande maioria, as atividades revelaram-se relevantes em conformidade com os objetivos delineados, indo ao encontro da missão do Plano de Escola.

1.7. Organização contabilística

No exercício económico de 2024 deu-se continuidade à implementação da contabilidade patrimonial de acordo com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro.

Os documentos de suporte do registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- (1) **Alterações Orçamentais** – encontram-se arquivadas em dossier próprio, de forma sequencial por data de lançamento. Ao longo do exercício são efetuadas várias transferências, a fim de dotar as rubricas do orçamento com verbas necessárias ao normal processamento das despesas;
- (2) **Despesas** – arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento (folhas de transferências bancárias) e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem do número de documento financeiro e separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.
- (3) **Receitas** – guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. Estas guias e documentos estão arquivados cronologicamente.
- (4) **Outras operações** – transferências do orçamento da Região e receita própria estão arquivadas por número de documento. Além disso, existe um arquivo para as guias de

entrega de receitas em conta de receitas próprias, guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte.

- (5) O **sistema informático** utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas (GERFIP).

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e os códigos de contas previstos no plano de contas da EBI da Horta.

- (6) Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a EBI da Horta elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão. Para além destas são elaboradas demonstrações de prestação de contas à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, através da Direção Regional da Educação.
- (7) Não existe descentralização contabilística.

1.8. Outra informação considerada relevante

- (1) **Oportunidade da Informação** – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
- (2) **Revisão dos registos contabilísticos** – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade.
- (3) **Reconciliações bancárias** – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Balanço

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2024

Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		383.883,53	247.704,79
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		61.823,88	34.519,60
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		445.707,41	282.224,39
Ativo corrente			
Inventários		2.710,47	3.331,08
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		1.239,45	1.149,36
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		95.275,86	97.551,84
		99.225,78	102.032,28
Total do Ativo		544.933,19	384.256,67
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		150.095,10	150.095,10
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-1.217.872,89	-1.182.476,34
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		212.174,20	97.058,52
Resultado líquido do período		-78.072,77	-35.396,55
		-933.676,36	-970.719,27

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2024

Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2024	2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		109.171,76	101.550,18
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		8.740,84	5.411,12
Estado e outros entes públicos		64.804,73	59.003,53
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		140.491,66	0,00
Outras contas a pagar		1.152.892,66	1.182.718,37
Diferimentos		2.507,90	6.292,74
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		1.478.609,55	1.354.975,94
Total do Passivo		1.478.609,55	1.354.975,94
Total do Património Líquido e Passivo		544.933,19	384.256,67

2.2. Demonstração dos resultados por natureza

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2024

Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		5.785,00	6.015,00
Vendas		118.930,56	104.393,89
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		9.333.213,54	8.544.930,26
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		-85.730,30	-65.274,83
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		-634.232,00	-605.142,51
Fornecimentos e serviços externos		-9.186.247,29	-8.437.646,78
Gastos com pessoal		-48.953,32	-57.808,78
Transferências e subsídios concedidos		0,00	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		518.029,93	545.498,97
Outros rendimentos		-2.399,26	-9.045,08
Outros gastos			
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		18.396,86	25.920,14
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-96.469,63	-61.316,69
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-78.072,77	-35.396,55
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-78.072,77	-35.396,55
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-78.072,77	-35.396,55

2.3. Demonstração das alterações ao património líquido

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período:14

Exercício: 2024

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		150.095,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.182.476,34	0,00	0,00	97.058,52	-35.396,55	-970.719,27	0,00	-970.719,27
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref.contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.115,68	0,00	115.115,68	0,00	115.115,68
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.115,68	0,00	115.115,68	0,00	115.115,68
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-78.072,77	-78.072,77	0,00	-78.072,77
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												37.042,91	0,00	37.042,91
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.396,55	0,00	0,00	0,00	35.396,55	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.396,55	0,00	0,00	0,00	35.396,55	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		150.095,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.217.872,89	0,00	0,00	212.174,20	-78.072,77	-933.676,36	0,00	-933.676,36

2.4. Demonstração de fluxo de caixa

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2024

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		119.770,72	106.894,09
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		9.333.213,54	8.544.930,26
Recebimentos de utentes		6.085,00	5.990,00
Pagamentos a fornecedores		-709.082,81	-647.544,23
Pagamentos ao pessoal		-9.216.231,28	-8.326.992,09
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-48.551,33	-59.477,82
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-514.796,16	-376.199,79
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		5.600,92	2.470,40
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-509.195,24	-373.729,39
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-4.143,31	-98.223,09
Ativos intangíveis		0,00	-36.803,52
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		511.062,57	540.611,37
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		506.919,26	405.584,76

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2024

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-2.275,98	31.855,37
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		97.551,84	65.696,47
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		95.275,86	97.551,84
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		97.551,84	65.696,47
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		97.551,84	65.696,47
SGA De execução orçamental		33.137,19	10.932,14
SGA De operações de tesouraria		64.414,65	54.764,33
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		95.275,86	97.551,84
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		95.275,86	97.551,84
SGS De execução orçamental		21.730,29	33.137,19
SGS De operações de tesouraria		73.545,57	64.414,65

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

Designação da Entidade: Escola Básica Integrada da Horta

Sede: Rua Cônsul Dabney, 9901-860 Horta

Código da classificação orgânica: 05.02.21

Tutela: Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto

Responsável máximo do serviço: Presidente do Conselho Executivo

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

3.2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras utilizando como unidade monetária funcional o euro.

As DF apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da EBI da Horta. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

3.3. Valores de caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2024 os valores inscritos nas rubricas de caixa e em depósitos bancários estavam desagradados conforme quadro abaixo.

Conta	Valor
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	94.392,38
Operações em trânsito a adicionar	883,48
Pagamentos em trânsito	0,00
Depósitos bancários à ordem	95.275,86
Depósitos a prazo	0,00
Depósitos consignados	0,00
Depósito de garantias e cauções	0,00
Total de caixa e depósitos	95.275,86

O saldo indicado e que transitará para 2025 como saldo da gerência anterior corresponde às Operações de Tesouraria/Fundos Alheios de dezembro de 2024 e Saldo na Posse do Serviço.

3.4. Ativos Intangíveis

Foi aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento entre outra informação a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida.

Durante o ano de 2024 ocorreram as seguintes variações relativamente aos ativos intangíveis.

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2024

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	44.591,95	10.072,35	0,00	34.519,60	87.835,64	26.011,76	0,00	61.823,88
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	44.591,95	10.072,35	0,00	34.519,60	87.835,64	26.011,76	0,00	61.823,88

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: de 01 a 12

Exercício: 2024

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	34.519,60	43.243,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.939,41	0,00	0,00	61.823,88
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	34.519,60	43.243,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.939,41	0,00	0,00	61.823,88

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: de 01 a 12

Exercício: 2024

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	43.243,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.243,69
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	43.243,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.243,69

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: de 01 a 12

Exercício: 2024

Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis - Diminuições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Diminuições				
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6)= (2) + (3) + (4) + (5)
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.5. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2024 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2024 foram registados ao custo de aquisição, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de

aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos nas instalações da DRE nas condições necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil máximo dado. As vidas úteis foram definidas conforme o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC - AP, em conformidade com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, com as devidas adaptações ao ano de adoção do SNC - AP pela primeira vez.

Durante o ano de 2024 ocorreram as seguintes variações relacionadas com os ativos fixos tangíveis.

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: de 01 a 12

Exercício: 2024

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações Do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	234.127,26	216.004,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-69.753,25	0,00	0,00	380.378,97
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	12.999,61	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.685,72	0,00	0,00	3.017,89
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	577,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-91,25	0,00	0,00	486,67
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	247.704,79	216.708,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.530,22	0,00	0,00	383.883,53
Total	247.704,79	216.708,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.530,22	0,00	0,00	383.883,53

A totalidade das adições em 2024 decorreu da compra de equipamento básico, equipamento administrativo e outros.

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: de 01 a 12

Exercício: 2024

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	100.889,28	0,00	0,00	0,00	115.115,68	0,00	0,00	0,00	0,00	216.004,96
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	101.593,28	0,00	0,00	0,00	115.115,68	0,00	0,00	0,00	0,00	216.708,96
Total	0,00	101.593,28	0,00	0,00	0,00	115.115,68	0,00	0,00	0,00	0,00	216.708,96

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: de 01 a 12

Exercício: 2024

Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Não existem diminuições neste período temporal.

3.6. Inventários

A 31 de dezembro de 2024 este era o valor de inventário registado na EBI da Horta:

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2024

Quadro 10.1 - Inventários

Unidade Monetária: EUR

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	807,22	0,00	807,22
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.903,25	0,00	1.903,25
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Total	2.710,47	0,00	2.710,47

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Exercício: 2024

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por Imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	2.025,21	56.933,82	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	58.959,03
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.305,87	28.175,87	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	29.481,74
Produtos acabados e intermédios	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.331,08	85.109,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.440,77

3.7. Rendimentos de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe:

Rendimentos com Contraprestação 2024

Conta	Descrição	Resultado
7110000000	Vendas-Mercadorias	105 285,27
7122000000	Vendas-Prod Acab e Int-Prod Alimentares e Bebidas	9 440,45
Total		114 725,72

3.8. Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos

futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Rendimentos sem Contraprestação 2024

Conta	Descrição	Resultado
7510000000	Transf e Sub Cor Obt-Transferências Correntes	9 333 213,54
7883000000	OR-Outros-Imputação Sub e Transf p/ Investimentos	511 062,57
Total		9 844 276,11

3.9. Variações no património líquido

No exercício de 2023 gerou um resultado negativo no valor de 35.396,55€ integrado em 2024 na rubrica “Resultados Transitados”.

O resultado líquido positivo do exercício de 2024 no valor de 37.042,91€ a integrar em Resultados Transitados, fez com que o Valor do Património Líquido no final de 2024 (-933.676,36€) fosse superior ao registo no início do ano (-970.719,27€) em 37.042,91€.

3.10. Divulgação das Partes Relacionadas

3.10.1 Pessoas Chave da Gestão

A gestão da EBI da Horta é assumida pelo Conselho Administrativo da EBI da Horta, sendo o Conselho Administrativo constituído por Hildeberto Manuel Pereira Peixoto (Presidente do Conselho Executivo), Sandra Sofia Parra Santos (Vice-Presidente do Conselho Executivo) e Maria de Fátima Silva Salgueiro Correia (em regime de substituição da Chefe dos Serviços de Administração Escolar, por nomeação do Presidente do Conselho Executivo em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 81º do Decreto Legislativo Regional 19/2023/A, de 31 de maio), de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tendo auferido as remunerações indicadas abaixo decorrentes do cargo exercido.

Nome	Período de responsabilidade	Remuneração Base	Subsídio de Férias e de Natal	Despesas de representação	Total ilíquido
Hildeberto Manuel Pereira Peixoto	01-01-2024 31-12-2024	39.845,72	4.608,14	0,00	44.453,86
Sandra Sofia Parra Santos	01-01-2024 31-12-2024	36.123,36	4.799,60	0,00	40.922,96
Maria de Fátima Silva Salgueiro Correia	01-01-2024 31-12-2024	19.676,76	2.637,46	0,00	22.314,22

Importa referir que a Chefe de Serviços de Administração Escolar manteve a situação de atestado médico de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Não existiram quaisquer quantias relacionados com membros próximos da família do pessoal chave da gestão da EBI da Horta, nem processados valores às pessoas chave da gestão para além dos indicados no quadro acima.

3.10.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos aumentaram de 2023 para 2024 de 605.142,51€ para 634.232,00€ decorrentes da alteração de contabilização da despesa de bens e serviços.

3.10.3 Resultado Líquido

O resultado líquido do período de 2024 (– 78.072,77€) apresenta um aumento em relação a 2023 decorrente das alterações de contabilização de rendimento e gastos.

4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

4.1. Demonstrações de Relato Individual

4.1.1 Demonstração do desempenho orçamental

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2024, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A sua apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2024

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2023)						2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
	Saldo de Gerência anterior	17 224,78	15 912,41	0,00	0,00	64 414,65	97 551,84	65 696,47
	Operações orçamentais [1]	17 224,78	15 912,41	0,00	0,00	0,00	10.932,14	9.029,07
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	64 414,65	64 414,65	54 764,33
	Receita Corrente	125 855,72	9 333 213,54	0,00	0,00	0,00	9 459 069,26	8 657 814,35
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 085,00	5 990,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	9 333 213,54	0,00	0,00	0,00	9 333 213,54	8 544 930,26
R51	Transferências correntes	0,00	9 333 213,54	0,00	0,00	0,00	9 333 213,54	8 544 930,26
R511	Administrações Públicas	0,00	9 333 213,54	0,00	0,00	0,00	9 333 213,54	8 544 830,26
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	2 652,78	0,00	0,00	0,00	2 652,78	3 146,40
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	9 321 710,26	0,00	0,00	0,00	9 321 710,26	8 532 339,56
R5115	Administração Local	0,00	8 850,50	0,00	0,00	0,00	8 850,50	9 344,30
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	119 770,72	0,00	0,00	0,00	0,00	119 770,72	106 894,09
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	511 062,57	0,00	0,00	0,00	511 062,57	540 611,37
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	511 062,57	0,00	0,00	0,00	511 062,57	540 611,37
R91	Transferências de capital	0,00	511 062,57	0,00	0,00	0,00	511 062,57	540 611,37
R911	Administrações Públicas	0,00	511 062,57	0,00	0,00	0,00	511 062,57	540 611,37
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	511 062,57	0,00	0,00	0,00	511 062,57	540 611,37
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	2 042,36	0,00	0,00	0,00	2 042,36	2 646,78
	Receita Efetiva [2]	125 855,72	9 846 318,47	0,00	0,00	0,00	9 972 174,19	9 201 072,50
	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	143 080,50	9 862 230,88	0,00	0,00	0,00	10 005 311,38	9 212 004,64
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 950 405,80	1 950 405,80	1 943 448,98

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2024

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2023)						2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
	Despesa Corrente	121 001,41	9 858 436,37	0,00	0,00	0,00	9 979 437,78	9 043 840,84
D1	Despesas com o pessoal	212,00	9 216 019,28	0,00	0,00	0,00	9 216 231,28	8 326 992,09
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	7 366 312,21	0,00	0,00	0,00	7 366 312,21	6 703 902,39
D12	Abonos variáveis ou eventuais	212,00	133 184,69	0,00	0,00	0,00	133 396,69	103 195,93
D13	Segurança Social	0,00	1 716 522,38	0,00	0,00	0,00	1 716 522,38	1 519 893,77
D2	Aquisição de bens e serviços	120 759,41	588 323,40	0,00	0,00	0,00	709 082,81	647 544,23
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	48 551,33	0,00	0,00	0,00	48 551,33	59 477,82
D41	Transferências correntes	0,00	48 551,33	0,00	0,00	0,00	48 551,33	59 477,82
D411	Administrações Públicas	0,00	27 886,62	0,00	0,00	0,00	27 886,62	17 277,88
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 886,62	17 277,88
D4114	Administração Regional	0,00	27 886,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 664,71	42 199,94
D414	Outras	0,00	20 664,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	30,00	5 542,36	0,00	0,00	0,00	5 572,36	9 826,70
	Despesa de Capital	1 443,31	2 700,00	0,00	0,00	0,00	4 143,31	135 026,61
D6	Aquisição de bens de capital	1 443,31	2 700,00	0,00	0,00	0,00	4 143,31	135 026,61
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva [5]	122 444,72	9 861 136,37	0,00	0,00	0,00	9 983 581,09	9 178 867,45
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	122 444,72	9 861 136,37	0,00	0,00	0,00	9 983 581,09	9 178 867,45
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 941 274,88	1 941 274,88	1 933 798,66
	Saldo para a Gerência Seguinte	20 635,78	1 094,51	0,00	0,00	73 545,57	95 275,86	97 551,84
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	20 635,78	1 094,51	0,00	0,00	0,00	21 730,29	33 137,19
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	73 545,57	73 545,57	64 414,65
	Saldo Global [2] - [5]	3 411,00	-14 817,90	0,00	0,00	0,00	-11 406,90	22 205,05
	Despesa Primária	122 444,72	9 861 136,37	0,00	0,00	0,00	9 983 581,09	9 178 867,45
	Saldo Corrente	4 854,31	-525 222,83	0,00	0,00	0,00	-520 368,52	-386 026,49
	Saldo Capital	-1 443,31	508 362,57	0,00	0,00	0,00	506 919,26	405 584,76
	Saldo Primário	3 411,00	-14 817,90	0,00	0,00	0,00	-11 406,90	22 205,05
	Receita Total [1] + [2] + [3]	143 080,50	9 862 230,88	0,00	0,00	0,00	10 005 311,38	9 212 004,64
	Despesa Total [5] + [6]	122 444,72	9 861 136,37	0,00	0,00	0,00	9 983 581,09	9 178 867,45

A EBI da Horta apresenta um saldo orçamental global positivo, em que o cálculo é obtido da diferença entre a receita e a despesa efetiva. O saldo para a gerência seguinte (2025) é de 95.275,86€, referente a operações de tesouraria e operações orçamentais. O valor de operações de tesouraria é de 21.730,29€ e de operações orçamentais num valor de 37.137,19€.

4.1.2 Demonstração de execução orçamental da receita

Entidade: A527 FE da EBI da Horta
Exercício: 2024

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12)= (10) / (1) x100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita corrente													
R.04.01.22.00.00	PROPINAS	4.750,00	0,00	4.440,00	0,00	4.440,00	0,00	0,00	0,00	4.440,00	4.440,00	0,00	93,47
R.04.01.99.99.01	OUTRAS	3.000,00	0,00	1.645,00	0,00	1.645,00	0,00	0,00	0,00	1.645,00	1.645,00	0,00	54,83
R.04.02.99.00.00	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.06.03.11.00.00	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINAN	2.654,00	0,00	2.652,78	0,00	2.652,78	0,00	0,00	0,00	2.652,78	2.652,78	0,00	99,95
R.06.04.01.W0.01	ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	9.384.973,00	0,00	9.321.710,26	0,00	9.321.710,26	0,00	0,00	0,00	9.321.710,26	9.321.710,26	0,00	99,33
R.06.05.02.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	8.851,00	0,00	8.850,50	0,00	8.850,50	0,00	0,00	0,00	8.850,50	8.850,50	0,00	99,99
R.07.01.07.W0.01	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - REFEITÓRIOS ESCOL	85.000,00	0,00	83.851,66	1.966,92	83.851,66	1.966,92	1.966,92	0,00	81.884,74	81.884,74	0,00	96,33
R.07.01.07.W0.02	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - BUFETES ESCOLARES	24.000,00	0,00	22.760,60	0,00	22.760,60	0,00	0,00	0,00	22.760,60	22.760,60	0,00	94,84
R.07.01.08.W0.01	MERCADORIAS - PAPELARIAS ESCOLARES	4.000,00	0,00	639,93	0,00	639,93	0,00	0,00	0,00	639,93	639,93	0,00	16,00
R.07.01.11.W0.02	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS - BUFETES ESCOLARE	11.000,00	0,00	9.440,45	0,00	9.440,45	0,00	0,00	0,00	9.440,45	9.440,45	0,00	85,82
R.07.02.01.00.00	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	4.550,00	0,00	3.920,00	0,00	3.920,00	0,00	0,00	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00	86,15
R.07.02.99.00.00	OUTROS	1.300,00	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00	86,54
R.08.01.99.00.00	OUTRAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital													
R.10.04.01.W0.01	TRANSF. CAPITAL ADM REGIONAL E ORAA	756.321,00	0,00	511.062,57	0,00	511.062,57	0,00	0,00	0,00	511.062,57	511.062,57	0,00	67,57
R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2.043,00	0,00	2.042,36	0,00	2.042,36	0,00	0,00	0,00	2.042,36	2.042,36	0,00	99,97
R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	33.139,00	0,00	33.137,19	0,00	33.137,19	0,00	0,00	0,00	33.137,19	33.137,19	0,00	99,99
Total		10.325.731,00	0,00	10.007.278,30	1.966,92	10.007.278,30	1.966,92	1.966,92	0,00	10.005.311,38	10.005.311,38	0,00	96,90

4.1.3 Demonstração de execução orçamental da despesa

Entidade: A527 FE da EBI da Horta
Exercício: 2024

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a Transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente													
D.01.01.03.A0.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	0,00	4 687 791,00	0,00	4 686 110,21	4 686 110,21	4 686 110,21	0,00	4 686 110,21	4 686 110,21	0,00	0,00	99,96
D.01.01.06.A0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO – PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	689 619,00	0,00	686 302,45	686 302,45	686 302,45	0,00	686 302,45	686 302,45	0,00	0,00	99,52
D.01.01.08.A0.00	PAA-PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	6 500,00	0,00	6 202,14	6 202,14	6 202,14	0,00	6 202,14	6 202,14	0,00	0,00	95,42
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICAÇÕES – PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	129 000,00	0,00	127 108,45	127 108,45	127 108,45	0,00	127 108,45	127 108,45	0,00	0,00	98,53
D.01.01.13.A0.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	0,00	300 000,00	0,00	293 190,00	293 190,00	293 190,00	0,00	293 190,00	293 190,00	0,00	0,00	97,73
D.01.01.14.SF.AO	SUBSÍDIO DE FERIAS – PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	508 999,00	0,00	508 998,61	508 998,61	508 998,61	0,00	508 998,61	508 998,61	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.AO	SUBSÍDIO DE NATAL – PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	510 176,00	0,00	510 175,40	510 175,40	510 175,40	0,00	510 175,40	510 175,40	0,00	0,00	100,00
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	551 797,00	0,00	548 224,95	548 224,95	548 224,95	0,00	548 224,95	548 224,95	0,00	0,00	99,35
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	12 000,00	0,00	9 170,44	9 170,44	9 170,44	0,00	9 170,44	9 170,44	0,00	0,00	76,42
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	1 749,00	0,00	1 617,63	1 617,63	1 617,63	0,00	1 617,63	1 617,63	0,00	0,00	92,49
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00	1 000,00	0,00	953,83	953,83	953,83	0,00	953,83	953,83	0,00	0,00	95,38
D.01.02.06.00.00	FORMAÇÃO	0,00	212,00	0,00	212,00	212,00	212,00	0,00	212,00	212,00	0,00	0,00	100,00
D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	51 267,00	0,00	51 215,72	51 215,72	51 215,72	0,00	51 215,72	51 215,72	0,00	0,00	99,90
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	70 912,00	0,00	70 227,07	70 227,07	70 227,07	0,00	70 227,07	70 227,07	0,00	0,00	99,03
D.01.03.03.A0.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	5 100,00	0,00	5 002,23	5 002,23	5 002,23	0,00	5 002,23	5 002,23	0,00	0,00	98,08
D.01.03.03.B0.00	COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	500,00	0,00	329,96	329,96	329,96	0,00	329,96	329,96	0,00	0,00	65,99
D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.05.A0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES,	0,00	1 149 101,00	0,00	1 149 100,72	1 149 100,72	1 149 100,72	0,00	1 149 100,72	1 149 100,72	0,00	0,00	100,00
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	560 689,00	0,00	552 635,14	552 635,14	552 635,14	0,00	552 635,14	552 635,14	0,00	0,00	98,56
D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0,00	700,00	0,00	681,34	681,34	681,34	0,00	681,34	681,34	0,00	0,00	97,33
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0,00	15 000,00	0,00	8 772,99	8 772,99	8 772,99	0,00	8 772,99	8 772,99	0,00	0,00	58,49
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 192,43	5 008,00	0,00	4 981,32	4 981,32	4 981,32	1 192,43	2 811,00	4 003,43	0,00	977,89	79,94
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	881,02	13 809,00	0,00	13 808,04	13 808,04	13 808,04	881,02	7 359,81	8 240,83	0,00	5 567,21	59,68
D.02.01.05.W0.01	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS REFEITÓRIO	40 212,01	285 176,00	1 125,00	264 440,48	264 440,48	264 440,48	40 212,01	188 309,94	228 521,95	0,00	35 918,53	80,13
D.02.01.05.W0.02	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS BUFETES ES	0,00	21 352,00	3 026,00	18 325,34	18 325,34	18 325,34	0,00	18 325,34	18 325,34	0,00	0,00	85,82
D.02.01.05.W0.03	SUPLEMENTO ALIMENTAR	0,00	23 099,00	0,00	19 853,20	19 853,20	19 853,20	0,00	19 853,20	19 853,20	0,00	0,00	85,95
D.02.01.06.W0.02	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR – BUFETES E	0,00	10 528,00	1 700,00	8 827,47	8 827,47	8 827,47	0,00	8 827,47	8 827,47	0,00	0,00	83,85
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	536,02	2 116,00	0,00	2 112,15	2 112,15	2 112,15	536,02	1 016,74	1 552,76	0,00	559,39	73,38
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0,00	302,00	0,00	301,40	301,40	301,40	0,00	245,45	245,45	0,00	55,95	81,27
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	59,76	285,00	0,00	283,23	283,23	283,23	59,76	184,22	243,98	0,00	39,25	85,61
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	636,37	1 524,00	0,00	1 523,07	1 523,07	1 523,07	636,37	656,79	1 293,16	0,00	229,91	84,85
D.02.01.15.00.00	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	7,17	188,00	0,00	187,94	187,94	187,94	7,17	180,77	187,94	0,00	0,00	99,97
D.02.01.16.W0.01	MERCADORIAS PARA VENDA - PAPELARIAS ESCOLARES	502,54	39 215,00	1 700,00	37 338,27	37 338,27	37 338,27	502,54	36 835,73	37 338,27	0,00	0,00	95,21
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	64,87	104,00	0,00	103,74	103,74	103,74	64,87	38,87	103,74	0,00	0,00	99,75
D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0,00	5 845,00	2 239,00	3 601,13	3 601,13	3 601,13	0,00	2 559,57	2 559,57	0,00	1 041,56	43,79
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	6 111,10	40 023,00	0,00	40 021,18	40 021,18	40 021,18	6 111,10	25 496,80	31 607,90	0,00	8 413,28	78,97
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	3 739,44	33 921,00	0,00	33 920,66	33 920,66	33 920,66	3 739,44	25 047,03	28 786,47	0,00	5 134,19	84,86
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	348,00	0,00	348,00	348,00	348,00	0,00	348,00	348,00	0,00	0,00	100,00
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	499,00	12 304,00	0,00	12 302,70	12 302,70	12 302,70	499,00	11 768,70	12 267,70	0,00	35,00	99,70
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	38,57	502,00	0,00	501,41	501,41	501,41	38,57	347,13	385,70	0,00	115,71	76,83
D.02.02.09.E0.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS CONEXOS	235,00	3 410,00	0,00	3 409,60	3 409,60	3 409,60	235,00	2 621,17	2 856,17	0,00	553,43	83,76
D.02.02.09.O0.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	24,18	773,00	0,00	772,83	772,83	772,83	24,18	550,82	575,00	0,00	197,83	74,39
D.02.02.10.W0.01	TRANSPORTES ESCOLARES	42 874,82	320 879,00	8 791,00	302 937,69	#####	302 937,69	42 874,82	210 306,43	253 181,25	0,00	49 756,44	78,90
D.02.02.10.W0.02	OUTROS	114,00	330,00	80,00	250,00	250,00	250,00	114,00	136,00	250,00	0,00	0,00	75,76
D.02.02.12.W0.01	SEGURO ESCOLAR	10,00	662,00	100,00	450,13	450,13	450,13	10,00	405,13	415,13	0,00	35,00	62,71
D.02.02.12.W0.02	SEGUROS PARA PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0,00	2 591,00	0,00	2 590,26	2 590,26	2 590,26	0,00	2 590,26	2 590,26	0,00	0,00	99,97
D.02.02.13.B0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	31 363,00	400,00	28 179,45	28 179,45	28 179,45	0,00	28 179,45	28 179,45	0,00	0,00	89,85
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0,00	5 015,00	115,00	4 900,00	4 900,00	4 900,00	0,00	4 900,00	4 900,00	0,00	0,00	97,71

Entidade: A527 FE da EBI da Horta
Exercício: 2024

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a Transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	255,20	256,00	0,00	255,20	255,20	255,20	255,20	0,00	255,20	0,00	0,00	74,26
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	383,58	6 319,00	0,00	6 317,65	6 317,65	6 317,65	383,58	5 166,91	5 550,49	0,00	767,16	94,86
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	2 761,00	0,00	2 760,60	2 760,60	2 760,60	0,00	2 760,60	2 760,60	0,00	0,00	99,99
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	3 027,00	150,00	2 876,40	2 876,40	2 876,40	0,00	2 876,40	2 876,40	0,00	0,00	95,02
D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	27 887,00	0,00	27 886,62	27 886,62	27 886,62	0,00	27 886,62	27 886,62	0,00	0,00	100,00
D.04.08.02.W0.02	TRANSF. CORRENTES FAMILÍAS - OUTROS	0,00	20 300,00	0,00	20 185,16	20 185,16	20 185,16	0,00	20 185,16	20 185,16	0,00	0,00	99,43
D.04.08.04.W0.01	AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS	0,00	780,00	0,00	479,55	479,55	479,55	0,00	479,55	479,55	0,00	0,00	61,48
D.06.02.03.B0.00	MATERIAL PEDAGÓGICO	3 173,10	5 450,00	0,00	5 449,36	5 449,36	5 449,36	3 173,10	2 276,26	5 449,36	0,00	0,00	99,99
D.06.02.03.O0.00	OUTRAS	0,00	123,00	0,00	123,00	123,00	123,00	0,00	123,00	123,00	0,00	0,00	100,00
Despesa de capital													
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	97 100,00	0,00	97 022,00	97 022,00	97 022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97 022,00	0,00
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	43 244,00	0,00	43 243,69	43 243,69	43 243,69	0,00	0,00	0,00	0,00	43 243,69	0,00
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	936,00	0,00	935,91	935,91	935,91	0,00	935,91	935,91	0,00	0,00	99,99
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	3 264,00	0,00	3 207,40	3 207,40	3 207,40	0,00	3 207,40	3 207,40	0,00	0,00	98,27
Total		101 550,18	10 325 731,00	19 426,00	10 233 244,51	10 233 244,51	10 233 244,51	101 550,18	9 882 030,91	9 983 581,09	0,00	249 663,42	96,69

Da análise da estrutura da despesa referente ao orçamento da despesa, constata-se que o grau de execução foi de 96,69%, salientando-se o peso das transferências correntes e de capital com uma taxa de execução de 95,40%.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

5.1. Alterações Orçamentais da Receita

Entidade: A527 FE da EBI da Horta
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R1 - Receita fiscal	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		6 050,00	6 050,00	6 050,00	0,00	6 050,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	M	0,00	1 750,00	0,00	0,00	1 750,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		8 511 332,00	9 516 071,00	8 630 925,00	0,00	9 396 478,00	
R5.1 - Transferências correntes		8 511 332,00	9 516 071,00	8 630 925,00	0,00	9 396 478,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		8 511 332,00	9 516 071,00	8 630 925,00	0,00	9 396 478,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	2 654,00	0,00	0,00	2 654,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		8 511 332,00	8 511 332,00	8 511 332,00	0,00	8 511 332,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		M	0,00	993 234,00	119 593,00	0,00	873 641,00
R5.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	8 851,00	0,00	0,00	8 851,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		118 900,00	118 900,00	118 900,00	0,00	118 900,00	
R6 - Venda de bens e serviços	M	0,00	10 950,00	0,00	0,00	10 950,00	
R7 - Outras receitas correntes		100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	756 321,00	0,00	0,00	756 321,00	

Entidade: A527 FE da EBI da Horta
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R9.1 - Transferências de capital	M	0,00	756 321,00	0,00	0,00	756 321,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas		0,00	756 321,00	0,00	0,00	756 321,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	756 321,00	0,00	0,00	756 321,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	2 043,00	0,00	0,00	2 043,00	
R12 - Receita com ativos financeiros	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	33 139,00	0,00	0,00	33 139,00	
Total		8 636 382,00	10 445 324,00	8 755 975,00	0,00	10 325 731,00	

A dotação corrigida da receita, em 2024, foi de 10.325.731,00€, dos quais 9.534.228,00€ (92,34%) correspondem a receitas correntes e 791.503,00€ (7,66%) a receitas de capital.

5.2. Alterações Orçamentais da Despesa

A dotação corrigida da despesa, em 2024, foi de 10.325.731,00€, valor que nos remete para um grau de execução orçamental de 96,69%.

Entidade: A527 FE da EBI da Horta
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1 - Despesas com o pessoal		8 308 071,00	1 117 678,00	172 137,00	0,00	9 253 612,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		6 696 461,00	0,00	0,00	0,00	6 696 461,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	776 921,00	49 500,00	0,00	727 421,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	72 737,00	112 737,00	0,00	40.000,00-	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		76 921,00	0,00	0,00	0,00	76 921,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	19 255,00	697,00	0,00	18 558,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	49 464,00	7 803,00	0,00	41 661,00	
D1.3 - Segurança social		1 534 689,00	0,00	0,00	0,00	1 534 689,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	199 101,00	0,00	0,00	199 101,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	200,00	1 400,00	0,00	1.200,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	36 125,00	38 965,00	0,00	2.840,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	606 869,00	54 755,00	0,00	552 114,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		323 761,00	0,00	0,00	0,00	323 761,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		0,00	55 656,00	6 689,00	0,00	48 967,00	
D4.1 - Transferências correntes		0,00	55 656,00	6 689,00	0,00	48 967,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	34 576,00	6 689,00	0,00	27 887,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	34 576,00	0,00	0,00	34 576,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P	0,00	0,00	6 689,00	0,00	6.689,00-	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	14 520,00	0,00	0,00	14 520,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	6 560,00	0,00	0,00	6 560,00	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes	M	0,00	93,00	0,00	0,00	93,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	5 480,00	0,00	0,00	5 480,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		4 550,00	0,00	0,00	0,00	4 550,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	142 966,00	0,00	0,00	142 966,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	436,00	3 408,00	0,00	2.972,00-	
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		8 636 382,00	1 965 303,00	275 954,00	0,00	10 325 731,00	

5.3. Operações de tesouraria

As operações de tesouraria resultam das retenções e descontos feitos aos trabalhadores, designadamente, Imposto sobre os Rendimentos, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, sindicatos, entre outros.

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 12

Exercício: 2024

Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	64.414,65	1.950.405,80	1.941.274,88	73.545,57
Total....		64.414,65	1.950.405,80	1.941.274,88	73.545,57

5.4. Contratação administrativa – Situação dos Contratos

Os contratos celebrados no período de relato que foram objeto de execução financeira encontram-se espelhados nos quadros que se seguem:

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2024

Situação dos contratos

Unidade Monetária: EUR

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato							Procedimento de contratação	Visto Tribunal Contas	do de	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.
			Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)		Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
22A5270032	22INA5270032	PT516344838	JHN - JOSÉ HENRIQUE NUNES, UNIPESSE LDA.	Aquisição de bens	Fornecimento de fotocópias de 15.11.2022 a 14.11.2023	14.11.2022	39 093,76	39 093,76	364 dias	14.11.2022	Ajuste Direto		27.01.2023	3 402,56					28 542,23					
23A5270001	23INA5270001	PT500069824	OTIS Elevadores, Lda	Aquisição de serviços	Assistência e manutenção dos elevadores 2023/2024	25.01.2023	8 822,34	8 822,34	699 dias	25.01.2023	Ajuste Direto		28.02.2023	4 219,38					3 835,80					
23A5270003	23INA5270003	PT512074690	Junta Freguesia de Cedros	Aquisição de serviços	Aquisição transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 - lote 2	04.09.2023	17 630,00	17 630,00	281 dias	04.09.2023	Concurso Público		03.11.2023	13 530,00					3 485,00					
23A5270004	23INA5270004	PT512074933	Freguesia de Castelo Branco	Aquisição de serviços	Aquisição transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 - lote 3	04.09.2023	23 039,40	23 039,40	281 dias	04.09.2023	Concurso Público		03.11.2023	17 681,40					4 554,30					
23A5270005	23INA5270005	PT512010471	CASA POVO PRAIA DO NORTE	Aquisição de serviços	Aquisição transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 - lote 4	04.09.2023	17 277,40	17 277,40	281 dias	04.09.2023	Concurso Público		03.11.2023	13 259,40					3 515,75					
23A5270006	23INA5270006	PT512007365	Casa Povo do Capelo	Aquisição de serviços	Aquisição transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 - lote 5	04.09.2023	23 271,60	23 271,60	281 dias	04.09.2023	Concurso Público		30.12.2023	17 859,60					4 600,20					
23A5270007	23INA5270007	PT193733927	Victor Manuel Silveira Santos	Aquisição de serviços	Aquisição transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 - lote 6	04.09.2023	17 619,68	17 619,68	281 dias	04.09.2023	Concurso Público		03.11.2023	13 522,08					3 482,96					

23A5270008	23INA5270008	PT512047952	Aerohorta- Agência de Viagens e Turi	Aquisição de serviços	Aquisição transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 - lote 7	04.09.2023	16 814,72	16 814,72	281 dias	04.09.2023	Concurso Público			03.11.2023	12 904,32							3 421,60				
23A5270009	23INA5270009	PT512047952	Aerohorta- Agência de Viagens e Turi	Aquisição de serviços	Aquisição transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 - lote 8	04.09.2023	3 667,04	3 667,04	281 dias	04.09.2023	Concurso Público			03.11.2023	2 814,24							746,20				
23A5270010	23INA5270010	PT512047952	Aerohorta- Agência de Viagens e Turi	Aquisição de serviços	Aquisição transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 - lote 9	04.09.2023	52 546,00	52 546,00	281 dias	04.09.2023	Concurso Público			03.11.2023	40 326,00							10 692,50				
23A5270011	23INA5270011	PT193733927	Victor Manuel Silveira Santos	Aquisição de serviços	Aquisição transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 - lote 10	04.09.2023	6 976,32	6 976,32	281 dias	04.09.2023	Concurso Público			03.11.2023	5 353,92							1 379,04				
23A5270012	23INA5270012	PT193733927	Victor Manuel Silveira Santos	Aquisição de serviços	Aquisição transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 - lote 11	12.09.2023	4 583,80	4 583,80	281 dias	12.09.2023	Concurso Público			03.11.2023	3 518,48							906,28				
23A5270013	23INA5270013	PT512047952	Aerohorta- Agência de Viagens e Turi	Aquisição de serviços	Aquisição transportes escolares para o ano letivo 2023/2024 - lote 12	04.09.2023	1 163,34	1 163,34	281 dias	04.09.2023	Concurso Público			03.11.2023	410,58							136,88				
23A5270014	23INA5270014	PT501274928	Euroessen - Restauração e Serviços	Aquisição de serviços	Aquisição refeições escolares para o ano letivo 2023/2024	04.09.2023	191 041,25	191 041,25	281 dias	04.09.2023	Concurso Público			03.11.2023	148 528,93							42 512,32				
23A5270015	23INA5270015	PT512035377	Pronicol - Produtos Lácteos S.A.	Aquisição de bens	Aquisição de leite escolar para o ano letivo 2023/2024	05.09.2023	21 176,64	21 176,64	281 dias	05.09.2023	Ajuste Direto			28.09.2023	11 990,52							8 784,00				
23A5270016	23INA5270016	PT512001480	FARIAS,LDA	Aquisição de serviços	Transportes escolares 2023/2024 - carreira pública	31.08.2023	65 692,72	65 692,72	273 dias	31.08.2023	Ajuste Direto			03.11.2023	46 162,29							11 699,52				
23A5270017	23INA5270017	PT506402568	Lactaçoress - União das Cooperativas Lactícinios dos Açores, UCRL	Aquisição de bens	Bufete escolar 2023/2024 - lote 2 - lactícinios I - Lactaçoress	18.09.2023	1 026,23	1 026,23	347 dias	18.09.2023	Ajuste Direto			28.09.2023	615,68							365,60				
23A5270018	23INA5270018	PT507806689	Distrirota - Distribuição Alimentar, Lda	Aquisição de bens	Bufete escolar 2023/2024 - lote 5 - Mercaria I - Distrirota	18.09.2023	14 811,86	14 811,86	347 dias	18.09.2023	Ajuste Direto			28.09.2023	8 202,41							5 366,35				

[illegible]

[illegible]

5.5. Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento

No período de relato foram adjudicados trinta (30) contratos, dos quais vinte e três (23) de aquisição de serviços (CCP) e sete (7) de locação e aquisição de bens móveis (CCP).

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Datas: de 01.01.2024 a 31.12.2024

Exercício: 2024

Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]	Nº contratos [15]	Valor [16]
Aquisição de Serviços (CCP)	11	302.474,67							12	170.221,45					23	472.696,12
									7	197.713,84					7	197.713,84
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)																

5.6. Transferências e subsídios concedidos

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2024

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
040600				27 887,00					
040600	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA	DL: 13/12A Artº: 8º Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A1016 Ativ:		27 886,62	27 886,62	0,00	0,00	
040802				20 300,00					
040802	Vencimentos	DL: 13/12A Artº: 8º Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A1016 Ativ:		20 185,16	20 185,16	0,00	0,00	
040804				618,00					
040804	Fornecedor Esporádico	DL: 18/07A Artº: 115 Nº: 01 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A0720 Ativ:		479,55	479,55	0,00	0,00	
Total transferências correntes				48 805,00	48 551,33	48 551,33	0,00	0,00	

5.7. Transferências e subsídios recebidos

Entidade: A527 FE da EBI da Horta

Período: 14

Exercício: 2024

Transferências e subsídios recebidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060311				2 654,00		2 654,00		
060311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	DL: 37/24 Artº: 2.º Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		2 652,78	-2 652,78	0,00	
060401				9 384 973,00		9 384 973,00		
060401	DREAE - Direção Regional da Educaçã da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: l)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		9 199 087,83	-9 199 087,83	0,00	
060401	DREAE - Direção Regional da Educaçã da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: m)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		122 622,43	-122 622,43	0,00	
060502				8 851,00		8 851,00		
060502	Junta Freguesia da Praia do Norte	DL: 75/13 Artº: 33 Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		60,00	-60,00	0,00	
060502	Junta Freguesia das Angústias	DL: 75/13 Artº: 33 Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		60,00	-60,00	0,00	
060502	MUNICÍPIO DA HORTA	DL: 75/13 Artº: 33 Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		8 730,50	-8 730,50	0,00	
Total transferências correntes				9 396 478,00	9 333 213,54	63 264,46	0,00	
100401				616 055,00		616 055,00		
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: ae	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		453 955,89	-453 955,89	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: g	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		2 000,00	-2 000,00	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: h)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		4 444,64	-4 444,64	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A	Prog: A05 Medi: A05		50 662,04	-50 662,04	0,00	
Total transferências de capital				616 055,00	511 062,57	104 992,43	0,00	

Horta, 24 de abril de 2025

O Conselho Administrativo